



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/18

Contrato/Aditivo nº 395/2019

Processo Administrativo nº 42.516/2019 - anexado ao 25.986/18 – Pregão nº 268/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALPHA CARE LABORARE – GETÃO OCUPACIONAL - LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO.

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 03 (três) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALPHA CARE LABORARE – GETÃO OCUPACIONAL - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.491.295/0001-08, sediada na cidade de Barueri/SP, na Alameda Maoré, nº 911, Sala 109, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de outubro de 2018, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **03 (três) meses**, de **11/10/2019 a 10/01/2020**, reajustando o valor mensal para **R\$ 11.371,99 (onze mil trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais**. Sendo que a Contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 1.705,80 (Um mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

02 JAN 2020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALPHA CARE LABORARE – GETÃO OCUPACIONAL - LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

Rubens Danilo Tabor da Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7

2ª

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3